

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE CONTRATOS

FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204

E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Schettini Engenharia Ltda.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o Município de Santa Rita do Pardo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o n°. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Cacildo Dagno Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o n°. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF n°. 847.424.378-53, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pelo Sr. Elias Sib da Silva Lima, brasileiro, casado, secretario, portador da Carteira de Identidade RG sob o n°. 33.273.205-8 SSP/SP e do CPF n°. 562.277.871-91, e de outro lado como Contratada a empresa Schettini Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 37.534,039/0001-07 com sede à Rua Dr. Paulo Machado, nº. 1092, Bairro Jardim Autonomista, CEP 79.021-300, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Marcos Marques Lopes, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 001.163.505 SSP/MS, e do CPF nº. 012.645.721-23, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 222/2019, firmado em 12 de Dezembro de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Oitava - Do Item 8.6 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 10 de Junho de 2020 para 08 de Setembro de 2020.



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE CONTRATOS FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204

E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 08 de Junho de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA Prefeito

ELIAS SIB DA SILVA LIMA Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. Marcos Marques Lopes Contratada

TESTEMUNHAS:	
a)	b)
Valdir Porfírio da Silva	Alani Ribeiro de Souza
CPF: 812 929 291-20	CPF: 073 460 991-41